



STANDARD BANK DE ANGOLA, S.A.

Capital social integralmente subscrito e realizado: Kz 70 000 000 000,00

Sede: Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Município de Talatona, Luanda, República de Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número: 631-10

Contribuinte fiscal número: 5417093386

Principais Condições da Oferta Pública de Venda

Operação: No âmbito do programa de Privatizações de Activos do Estado (“**PROPRIV**”), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto de 2019, prorrogado pelo Decreto Presidencial n.º 78/23, de 28 de Março de 2023, alterado pelo Decreto Presidencial n.º 26/24, de 11 de Janeiro de 2024 e pelo Decreto Presidencial n.º 147/24, de 8 de Julho de 2024, e actualizado pelo Decreto Presidencial n.º 36/26, de 24 de Fevereiro de 2026, e no âmbito do Despacho Presidencial n.º 148/24, de 5 de Julho de 2024 (“**Despacho Presidencial de Privatização**”), que determinou a privatização, por via de oferta pública inicial, de 34% (trinta e quatro por cento) da participação social detida directamente pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (“**IGAPE**” ou “**Oferente**”), em nome do Estado Angolano, no capital social do **STANDARD BANK DE ANGOLA, S.A.** (“**SBA**” ou “**Emitente**”), torna-se público o lançamento de uma oferta pública inicial de venda de 4 760 000 (quatro milhões, setecentas e sessenta mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 5 000,00 (cinco mil Kwanzas), representativas de 34% (trinta e quatro por cento) do capital social e dos direitos de voto do Emitente, correspondente a parte da participação detida directamente pelo IGAPE (“**Oferta**”), nos termos e condições do Prospecto e do Anúncio de Lançamento. A operação contempla ainda a admissão à negociação da totalidade das Acções representativas do capital social do SBA no Mercado de Bolsa de Acções gerido pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**BODIVA**”).

A Oferta é dirigida ao Standard Bank Group Limited (“**Accionista SBGL**”) (“**Oferta dirigida ao Accionista SBGL**”) e ao Público em Geral (“**Oferta dirigida ao Público em Geral**”), nos seguintes termos:

- (i) Um lote de 3 360 000 Acções, representativas de 24% (vinte e quatro por cento) do capital social e dos direitos de voto do SBA, que integram a Oferta dirigida ao Accionista SBGL (“**Acções dirigidas ao Accionista SBGL**”); e
- (ii) As restantes 1 400 000 Acções, representativas de 10% (dez por cento) do capital social e dos direitos de voto do SBA, são objecto da Oferta dirigida ao Público em Geral. Entende-se por “Público em Geral” qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena para contratar ou entidade existente e constituída ao abrigo da respectiva lei aplicável, residente ou não residente na República de Angola.

Emitente: Standard Bank de Angola, S.A.

Oferente: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, em nome do Estado Angolano.

Destinatários: Público em Geral e Standard Bank Group Limited.

Preço de Aquisição: As Acções objecto da Oferta dirigida ao Público em Geral serão alienadas a um preço unitário compreendido no intervalo entre o valor mínimo de Kz 41 220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte Kwanzas) e o valor máximo de Kz 50 000,00 (cinquenta mil Kwanzas) (“**Preço Unitário Final**”).

O Preço Final da Oferta dirigida ao Público em Geral será fixado com base no preço para o qual a procura no âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral iguale ou exceda a oferta, dentro do intervalo de preços acima mencionado, excepto no caso previsto no parágrafo seguinte.

Caso a procura no âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral seja inferior à oferta, o Preço Final da Oferta dirigida ao Público em Geral corresponderá ao preço mais baixo apresentado nas ordens de compra recebidas no âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral (não considerando a Oferta dirigida ao Accionista SBGL), compreendido no intervalo de valores acima referido.



Número mínimo de Acções a adquirir: No âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral, cada investidor poderá transmitir uma ou mais ordens de compra ao mesmo ou a diferentes Agentes de Intermediação e/ou aos Correspondentes, conforme aplicável, que, isoladamente, tenham por objecto, no mínimo, 1 (uma) Acção objecto da Oferta.

Número máximo de Acções a adquirir: No âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral, o número máximo de Acções objecto da Oferta que cada investidor poderá adquirir é de 1 399 999 Acções, sendo que nenhum investidor poderá transmitir uma ou mais ordens de compra se, em resultado da(s) mesma(s), adquirir uma Participação Qualificada de modo que, nos termos da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, fique sujeito a prévia comunicação ou autorização do BNA (consoante aplicável).

Admissão à Negociação: Estima-se que a admissão das Acções à negociação no Mercado de Bolsa de Acções gerido pela BODIVA ocorra em 30 de Setembro de 2026.

Período da Oferta: Entre as 12h00 do dia 11 de Setembro de 2026 e as 15h00 do dia 25 de Setembro de 2026, inclusive.

Número máximo de ordens de compra: No âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral, cada investidor poderá transmitir uma ou mais ordens de compra ao mesmo ou a diferentes Agentes de Intermediação e/ou aos Correspondentes, conforme aplicável, que, isoladamente, tenham por objecto, no mínimo, 1 (uma) Acção objecto da Oferta dirigida ao Público em Geral e com respeito pelo limite máximo de 1 399 999 Acções objecto da Oferta por investidor.

As ordens de compra deverão ser expressas em múltiplos de 1 Acção objecto da Oferta. Qualquer ordem de compra que exceda os referidos limites máximos ou que não seja um múltiplo de 1 será reduzida para o limite máximo aplicável ou para o múltiplo de 1 Acção objecto da Oferta imediatamente inferior. As ordens de compra que não atinjam os referidos limites mínimos serão consideradas inválidas. Qualquer ordem de compra apresentada que respeite os referidos limites máximo e mínimo será válida, salvo se for expressamente revogada ou alterada pelo investidor que a tenha transmitido. A Oferta não é objecto de tomada firme, nem de garantia de colocação.

Em qualquer caso, nenhum investidor deverá transmitir uma ordem de compra se, em resultado da satisfação da mesma, adquirir uma Participação Qualificada de modo que, nos termos do Regime Geral das Instituições Financeiras, fique sujeito a prévia comunicação ou autorização do BNA (consoante aplicável). Considera-se “Participação Qualificada” a detenção no Emitente, directa ou indirectamente, de percentagem não inferior a 10% (dez por cento) do capital social ou dos direitos de voto, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão do Emitente, conforme disposto nos artigos 3.º, n.º 40, e 17.º do Regime Geral das Instituições Financeiras.

Revogação e Alteração: As ordens de compra poderão ser alteradas ou revogadas até às 15h00 de 21 de Setembro de 2026, por comunicação ao Agente de Intermediação e/ou aos Correspondentes, conforme aplicável, sendo que a partir daquele limite as ordens de compra não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis. Em caso de revogação de uma ordem de compra, o respectivo investidor poderá decidir, posteriormente à revogação, apresentar uma nova ordem de compra, se o Período da Oferta ainda se encontrar em curso. Adicionalmente, em caso de revogação ou alteração da ordem de compra para redução do número de Acções objecto da Oferta a adquirir, o montante em dinheiro provisionado e à ordem do Agente de Intermediação ao qual a ordem de compra tenha sido transmitida será desbloqueado ou devolvido na medida da revogação ou redução da ordem.

Liquidação Física e Financeira da Oferta: A liquidação física e financeira das Acções objecto da Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 29 de Setembro de 2026.

A liquidação da Oferta será efectuada através da inscrição das Acções objecto da Oferta nas contas de registo de valores mobiliários da titularidade dos respectivos adquirentes, domiciliadas junto do Agente de Intermediação legalmente habilitado para prestar a actividade de registo e depósito de valores mobiliários escriturais.

Imputação das Ordens de Compra e Colocação Incompleta: No caso de a quantidade total de Acções objecto da Oferta colocadas no âmbito da Oferta dirigida ao Público em Geral ser inferior à quantidade total das Acções objecto da Oferta oferecidas, ocorrendo uma distribuição incompleta, será aplicável o regime legalmente previsto no artigo 184.º do Código de Valores Mobiliários, que dispõe que a Oferta será eficaz em relação às Acções objecto da Oferta efectivamente alienadas, permanecendo as remanescentes Acções objecto da Oferta na esfera do Oferente.



Critérios de Alocação de Ordens e de Rateio: Caso a procura verificada na Oferta dirigida ao Público em Geral exceda a quantidade de Acções objecto da Oferta disponível, proceder-se-á ao rateio das Acções objecto da Oferta de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Atribuição com CAP (“*Capped Waterfall*”): As Acções objecto da Oferta remanescentes serão distribuídas mediante aplicação de um mecanismo sequencial de atribuição por rondas sucessivas, definidas por níveis acumulados de acções por ordem de subscrição:
1. até 50 (cinquenta) Acções objecto da Oferta, inclusive;
 2. até 1 200 (mil e duzentas) Acções objecto da Oferta, inclusive;
 3. até 4 000 (quatro mil) Acções objecto da Oferta, inclusive;
 4. até 15 000 (quinze mil) Acções objecto da Oferta, inclusive; e
 5. até ao limite máximo de subscrição permitido nos termos da Oferta.

Em cada ronda, serão atribuídas a todos os investidores elegíveis Acções objecto da Oferta adicionais, de forma uniforme e não discriminatória, até ao limite correspondente ao nível aplicável. A aplicação das rondas cessará no momento em que a quantidade de Acções objecto da Oferta remanescente seja insuficiente para satisfazer integralmente todas as ordens elegíveis no nível em causa.

- (ii) *Pro rata*: Caso, numa determinada ronda, a quantidade de Acções objecto da Oferta remanescente seja insuficiente para satisfazer integralmente todas as ordens elegíveis nesse nível, as Acções objecto da Oferta disponíveis serão atribuídas proporcionalmente entre os investidores que mantenham ordens de compra não integralmente satisfeitas nesse nível, em função das respectivas quantidades remanescentes. A aplicação do critério proporcional ocorre exclusivamente na ronda em que se verifique a referida insuficiência. As alocações serão expressas em números inteiros (arredondamento por defeito), sendo as Acções objecto da Oferta remanescentes distribuídas mediante sorteio aleatório entre os investidores elegíveis.

Para efeitos da aplicação dos critérios acima, serão consideradas de forma agregada todas as ordens de compra transmitidas pelo mesmo investidor, identificado a partir do respectivo número de identificação fiscal, ainda que tais ordens tenham sido transmitidas a diferentes Agentes de Intermediação e/ou aos Correspondentes, conforme aplicável.

Apuramento e divulgação dos resultados da Oferta e fixação do Preço Final da Oferta dirigida ao Público em Geral: Para apuramento dos resultados da Oferta, foi requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá lugar, previsivelmente, no dia 28 de Setembro de 2026, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da *internet* da BODIVA em www.bodiva.ao. Ainda no mesmo dia 28 de Setembro de 2026, a BODIVA deverá informar o Agente de Intermediação relativamente ao número de Acções objecto da Oferta atribuídas, de modo que o Agente de Intermediação possa comunicar esta informação e proceder à respectiva liquidação física e financeira em 29 de Setembro de 2026.

As condições subjacentes à Oferta, os riscos associados ao SBA e à sua actividade e os riscos associados ao investimento nas Acções encontram-se descritos no prospecto de oferta pública de venda e de admissão à negociação e eventuais adendas, se aplicável (em conjunto, o “Prospecto”), disponíveis para consulta sob a forma de documento impresso na sede do Emitente, na sede do Oferente e na sede dos Agentes de Intermediação e dos Correspondentes e sob a forma de documento electrónico no sítio da *internet* do Emitente (www.standardbank.co.ao), do Oferente (www.igape.minfin.gov.ao), dos Agentes de Intermediação (www.standardinvest.co.ao, www.aurea.ao, www.bfacapitalmarkets.ao, www.distribuidoravalor.ao, www.eaglestone.eu/pt/securities/, www.hcpsecurities.com e www.inovadoracapital.ao), dos Correspondentes (www.standardbank.co.ao, www.bfa.ao e www.bancosol.ao), da Comissão do Mercado de Capitais (www.cmc.ao) e da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (www.bodiva.ao). A prévia leitura do Prospecto e do Anúncio de Lançamento é indispensável à transmissão da presente ordem de compra.



Principais Riscos do Investimento

O investimento nas Acções envolve riscos. Uma decisão responsável de investimento exige que se conheçam os riscos associados à actividade do SBA e à Oferta e as suas implicações. Nenhuma decisão de investimento nas Acções deverá ser tomada sem prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus eventuais consultores, do Prospecto no seu conjunto, mesmo que a informação relevante seja prestada mediante a remissão para outra parte do Prospecto ou para outros documentos incorporados por remissão no mesmo, e do Anúncio de Lançamento. Neste contexto, deverá ter-se em consideração toda a informação contida no Prospecto (nomeadamente os factores de risco indicados no Sumário e no subcapítulo 1.2 – *Factores de Risco*, no Capítulo 3 – *Descrição da Oferta* e no Capítulo 4 – *Identificação e Caracterização do Emitente*) antes de ser tomada uma decisão de investimento. Os destinatários da Oferta devem ainda informar-se sobre as implicações legais e fiscais em vigor na República de Angola que decorrem da aquisição, detenção, oneração ou alienação das Acções.

O Prospecto encontra-se disponível gratuitamente para consulta sob a forma de documento impresso na sede do Emitente, na sede do Oferente e na sede dos Agentes de Intermediação e dos Correspondentes e sob a forma de documento electrónico no sítio da *internet* do Emitente (www.standardbank.co.ao), do Oferente (www.igape.minfin.gov.ao), dos Agentes de Intermediação (www.standardinvest.co.ao, www.aurea.ao, www.bfacapitalmarkets.ao, www.distribuidoravalor.ao, www.eaglestone.eu/pt/securities/, www.hcpsecurities.com e www.inovadoracapital.ao), dos Correspondentes (www.standardbank.co.ao, www.bfa.ao e www.bancosol.ao), da Comissão do Mercado de Capitais (www.cmc.ao) e da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (www.bodiva.ao).

Os riscos descritos no Prospecto constituem os riscos mais significativos e susceptíveis de afectar o SBA e/ou a capacidade deste de cumprir com as suas responsabilidades relativamente às Acções, sendo que estes riscos podem não ser os únicos a que o SBA está sujeito, podendo haver outros riscos e incertezas actualmente desconhecidos ou que o SBA actualmente não considera significativos e que, não obstante, poderão ter um efeito negativo na sua actividade, evolução dos negócios, resultados operacionais, situação financeira, proveitos, património e liquidez, e nas perspectivas futuras do SBA ou na capacidade deste para atingir os seus objectivos.

Outras Advertências para os Investidores

Interesses significativos para a Oferta e situações de conflito de interesses: O Agente de Intermediação para Assistência e Colocação à Oferta (Standard Invest – S.D.V.M., S.A.), enquanto agente de intermediação contratado pelo Oferente para prestar serviços de assistência e de colocação no âmbito da Oferta e os Colocadores (a Áurea – SDVM, S.A., a BFA Capital Markets, SDVM, S.A., a Distribuidora Valor – SDVM, (SU), S.A., a Eaglestone – SDVM, S.A., a Hemera Capital Partners Securities – SDVM, S.A. e a Inovadora Capital – SDVM, S.A.), enquanto agentes de intermediação contratados pelo Oferente para prestar os serviços de colocação no âmbito da Oferta, têm um interesse directo de cariz financeiro na Oferta a título de remuneração pela prestação daqueles serviços.

Encargos para o Adquirente: Antes de transmitir a sua ordem de compra, cada adquirente poderá solicitar ao agente de intermediação a simulação dos custos. A rentabilidade efectiva do investimento depende ainda da situação concreta do investidor, incluindo a respectiva situação fiscal, e das comissões cobradas pelo agente de intermediação. O investidor deve ter em conta essa informação antes de investir, nomeadamente calculando os impactos negativos que as comissões devidas ao agente de intermediação, que constam dos respectivos preçários, poderão ter na rentabilidade do investimento, conforme detalhado na tabela constante do Prospecto.

Outras advertências: As Acções poderão não ser um investimento adequado para todos os investidores. Cada potencial investidor nas Acções deve determinar a adequação do investimento tendo em atenção as suas próprias circunstâncias.



Identificação do Adquirente / Identification of the Buyer

Nome / Denominação

Name / Entity Name

Morada / Sede

Address / Registered Office

Localidade City

Telefone Telephone

Número de Entity
Identificação da Identification /
Entidade / Commercial
Registo Registry
Comercial Number

NIF (caso seja diferente) /
Tax ID (if different)

Ordem de Compra / Purchase Order

O signatário vem por este meio adquirir: / The undersigned hereby agrees to purchase:

Quantidade de Acções Number of Shares requested
pretendidas (mínimo (minimum of 1 Share and
de 1 Acção e máximo maximum of 1,399,999
de 1 399 999 Acções) Shares)

Por extenso In words

Preço máximo de Maximum purchase price
aquisição por Acção per Share (between Kz
(entre Kz 41 220,00 e Kz 41,220.00 and Kz
50 000,00) 50,000.00)

Por extenso In words

O adquirente autoriza que a liquidação financeira da aquisição seja realizada por débito na seguinte conta, pelo Preço Final da Oferta dirigida ao Público em Geral das Acções objecto da Oferta cuja aquisição pretende realizar, aceitando o bloqueio de montante correspondente ao produto da multiplicação do número máximo de Acções cuja aquisição declara pretender pelo preço máximo definido para o Público em Geral até à data de liquidação financeira da Oferta ou de revogação / alteração da ordem de compra, conforme aplicável, consoante o que ocorrer primeiro: / The buyer authorises the financial settlement of the acquisition to be carried out by debiting the following account, for the Final Price of the Offer directed at the General Public for the Shares subject of the Offer intended to be purchased, thus accepting the blocking of the amount corresponding to the product of the multiplication of the maximum number of Shares it declares to intend to purchase by the maximum price defined for the General Public until the date of the financial settlement of the Offer or cancellation / amendment of the purchase order, as applicable, whichever occurs first:

IBAN - Número de Identificação Bancária /
International Bank Account Number

AO06

As Acções adquiridas serão creditadas na conta CEVAMA (custódia) número: / The acquired Shares will be credited to CEVAMA (custody) account number:

Número de Conta Custódia / Custody
Account Number



O adquirente declara, para todos os efeitos legais, que conhece e aceita as condições da Oferta constantes do Prospecto aprovado pela CMC em 31 de Agosto de 2026 e do Anúncio de Lançamento, disponíveis em www.cmc.ao e www.bodiva.ao, tendo-lhe sido prestados todos os esclarecimentos que entendeu solicitar, que não está impedido de adquirir as Acções pela legislação da jurisdição aplicável, e que as informações constantes deste boletim de aquisição correspondem à verdade. / *The buyer declares, for all legal purposes, that it is aware of and accepts the terms and conditions of the Offer set out in the Prospectus approved by the CMC on 31 August 2026 and in the Launch Announcement, available at www.cmc.ao and www.bodiva.ao, having been provided with all clarifications deemed necessary, that it is not prevented from purchasing the Shares under the laws of the applicable jurisdiction, and that the information contained in this acquisition form is true.*

O adquirente declara ainda que tem conhecimento das advertências e aceita os riscos associados ao investimento referidos neste boletim de aquisição e no Prospecto e que todas as informações por si prestadas são plenamente verdadeiras, correctas e completas. / *The buyer further declares that it is aware of the warnings and accepts the investment risks set forth in this acquisition form and in the Prospectus, and that all information provided by it is fully true, correct and complete.*

Data / Date: _____

Local / Place: _____

Assinatura(s) / Signature(s)

Assinatura / Signature

Assinatura / Signature



APPENDIX I – ENGLISH VERSION

STANDARD BANK DE ANGOLA, S.A.

Fully subscribed and paid-up share capital: Kz 70,000,000,000.00

Head office: Inara Business Park & Gardens, Tower 1, Via A2, Municipality of Talatona, Luanda, Republic of Angola

Registered at the Luanda Commercial Registry Office under number: 631-10

Tax registration number: 5417093386

Key Terms of the Public Offering

Transaction: Under the State Asset Privatisation Programme (“**PROPRIV**”), approved by Presidential Decree No. 250/19, of 5 August 2019, extended by Presidential Decree No. 78/23, of 28 March 2023, amended by Presidential Decree No. 26/24, of 11 January 2024 and by Presidential Decree No. 147/24, of 8 July 2024, and updated by Presidential Decree No. 36/26, of 24 February 2026, and pursuant to Presidential Order No. 148/24, of 5 July 2024 (“**Presidential Privatisation Order**”), which provided for the privatisation, by way of an initial public offering, of 34% (thirty-four per cent) of the shareholding held directly by the Angolan Institute for the Management of State Assets and Holdings (Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado) (“**IGAPE**” or “**Offeror**”), on behalf of the Angolan State, in the share capital of **STANDARD BANK DE ANGOLA, S.A.** (“**SBA**” or “**Issuer**”), notice is hereby given of the launch of an initial public offering for the sale of 4,760,000 (four million, seven hundred and sixty thousand) ordinary, book-entry and registered shares, with a nominal unit value of Kz 5,000.00 (five thousand kwanzas), representing 34% (thirty-four per cent) of the Issuer’s share capital and voting rights, corresponding to part of the shareholding directly owned by IGAPE (“**Offer**”), in accordance with the terms and conditions set out in the Prospectus and the Launch Announcement. The transaction further contemplates the admission to trading of all Shares representing SBA’s share capital on the Angolan Stock Exchange Market managed by Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**BODIVA**”).

The Offer is directed at Standard Bank Group Limited (“**SBGL Shareholder**”) (“**Offer directed at the SBGL Shareholder**”) and the General Public (“**Offer directed at the General Public**”), on the following terms:

- (i) A tranche of 3,360,000 Shares, representing 24% (twenty-four per cent) of SBA’s share capital and voting rights, which form part of the Offer directed at the SBGL Shareholder (“**Shares directed at the SBGL Shareholder**”); and
- (ii) The remaining 1,400,000 Shares, representing 10% (ten per cent) of SBA’s share capital and voting rights, are subject of the Offer directed at the General Public. The term “General Public” means any natural person with full legal capacity to enter into a contract or any entity existing and incorporated under the relevant applicable law, whether resident or non-resident in the Republic of Angola.

Issuer: Standard Bank de Angola, S.A.

Offeror: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, on behalf of the Angolan State.

Recipients: The general public and Standard Bank Group Limited.

Purchase Price: The Shares subject of the Offer directed at the General Public will be sold at a unit price falling between the minimum price of Kz 41,220.00 (forty-one thousand, two hundred and twenty kwanzas) and maximum price of Kz 50,000.00 (fifty thousand kwanzas) (the “**Final Unit Price**”).

The Final Price of the Offer directed at the General Public will be set based on the price at which demand under the Offer directed at the General Public matches or exceeds supply, falling within the above-mentioned price range, except in the case foreseen in the following paragraph.

In the event that demand under the Offer directed at the General Public is below supply, the Final Price of the Offer directed at the General Public will correspond to the lowest price quoted in the purchase orders received under the Offer directed at the General Public (i.e., not considering the Offer directed at the SBGL Shareholder), falling within the above-mentioned price range.



Minimum number of Shares to be acquired: Under the Offer directed at the General Public, each investor may submit one or more purchase orders to the same or different Intermediary Agents and/or Correspondents, as applicable, which individually correspond to a minimum of 1 (one) Offer Share.

Maximum number of Shares to be acquired: Under the Offer directed at the General Public, each investor may purchase up to 1,399,999 Shares. No investor may, however, submit one or more purchase orders if, as a result of such order(s), they acquire a Qualified Holding such that, under the terms of the Law on the General Regime of Financial Institutions, they are subject to prior notification to or authorisation by the BNA (as applicable).

Admission to Trading: It is expected that the Shares will be admitted to trading on the Stock Exchange Market managed by BODIVA on 30 September 2026.

Offer Period: From 12:00 pm on 11 September 2026 up to and including 3:00 pm on 25 September 2026.

Maximum number of purchase orders: Under the Offer directed at the General Public, each investor may submit one or more purchase orders to the same or different Intermediary Agents and/or Correspondents, as applicable, which individually correspond to a minimum of 1 (one) Share subject of the Offer directed at the General Public and, at most, 1,399,999 Shares subject of the Offer per investor.

Purchase orders must be expressed in multiples of 1 Offer Share. Any purchase order exceeding the aforementioned maximum limits or that is not a multiple of 1 will be reduced to the applicable maximum limit or to the next lower multiple of 1 Offer Share. Purchase orders that do not reach the aforementioned minimum limits shall be deemed invalid. Any purchase order submitted that complies with the maximum and minimum limits shall be valid, unless expressly cancelled or amended by the investor who submitted it.

The Offer is not subject to a firm underwriting commitment or placement guarantee.

In any event, no investor shall submit a purchase order if, as a result of its fulfilment, the investor acquires a Qualifying Holding such that, pursuant to the Angolan General Regime of Financial Institutions, they become subject to prior notification or authorisation by the BNA (as applicable). A “Qualifying Holding” is defined as the direct or indirect holding of a percentage of not less than 10% (ten per cent) of the share capital or voting rights of the Issuer, or which, for any reason, enables the exercise of significant influence over the Issuer’s management, as provided for in Articles 3(40) and 17 of the General Regime of Financial Institutions.

Cancellation and Amendment: Purchase orders may be amended or cancelled until 3:00 pm of 21 September 2026, by notifying the Intermediary Agent and/or Correspondents, as applicable, after which date they may not be amended and shall be irrevocable. In the event of cancellation of a purchase order, the respective investor may decide, following such cancellation, to submit a new purchase order if the Offer Period is still ongoing. Furthermore, in the event of cancellation or amendment of a purchase order to reduce the number of Offer Shares to be acquired, the cash amount set aside and held by the Intermediary Agent to whom the purchase order was submitted will be released or refunded in accordance with the cancellation or reduction of the order.

Physical and Financial Settlement of the Offer: The physical and financial settlement of the Offer Shares is expected to occur on the Business Day following the special stock exchange session, namely 29 September 2026.

The Offer will be settled through registration of the Offer Shares in the securities registration accounts held by the respective buyers with the Intermediary Agent legally authorised to provide securities registration and custody services for book-entry securities.

Allocation of Purchase Orders and Incomplete Placement: In the event that the total number of Offer Shares placed under the Offer directed at the General Public is less than the total number of Offer Shares offered, resulting in an incomplete distribution, the regime foreseen in Article 184 of the Securities Code shall apply, which stipulates that the Offer shall be effective in respect of the Offer Shares actually sold, with the remaining Offer Shares remaining in the Offeror’s possession.

Order Allocation Criteria and Pro Rata Allocation: If the level of demand observed in the Offer directed at the General Public exceeds the number of Offer Shares available, the Offer Shares will be allocated according to the following criteria:

- (i) Capped Waterfall Allocation: The remaining Offer Shares will be distributed through a sequential allocation mechanism by successive rounds, defined by accumulated levels of shares per subscription order:



1. up to 50 (fifty) Offer Shares, inclusive;
2. up to 1,200 (one thousand two hundred) Offer Shares, inclusive;
3. up to 4,000 (four thousand) Offer Shares, inclusive;
4. up to 15,000 (fifteen thousand) Offer Shares, inclusive; and
5. up to the maximum subscription limit permitted under the terms of the Offer.

In each round, additional Offer Shares will be allocated to all eligible investors, uniformly and on a non-discriminatory basis, up to the limit corresponding to the applicable level. The application of rounds will cease when the remaining number of Offer Shares is insufficient to fully satisfy all eligible orders at the level in question.

- (ii) Pro rata: If, in a given round, the remaining number of Offer Shares is insufficient to fully satisfy all eligible orders at that level, the available Offer Shares will be allocated proportionally among investors maintaining unfulfilled purchase orders at that level, based on their respective remaining quantities. The proportional criterion applies exclusively in the round where such insufficiency is verified. Allocations will be expressed in whole numbers (rounded down), with remaining Offer Shares distributed by random draw among eligible investors.

For the purposes of applying the above criteria, all buy orders submitted by the same investor – identified by their tax identification number – shall be considered collectively, even if such orders were submitted to different Intermediaries and/or Correspondents, as applicable.

Calculation and disclosure of the results of the Offer and setting of the Final Price of the Offer directed at the General Public: To determine the results of the Offer, BODIVA has been requested to hold a special stock exchange session, which is expected to take place on 28 September 2026, at a time to be specified in the notice of the special stock exchange session. The results will be disclosed immediately after their determination and published on BODIVA's website at www.bodiva.ao. That same day, 28 September 2026, BODIVA must inform the Intermediary Agent of the number of Offer Shares allocated, thus enabling the Intermediary Agent to communicate this information and proceed with the respective physical and financial settlement on 29 September 2026.

The terms and conditions of the Offer, the risks associated with SBA and its business, and the risks associated with investing in the Shares are set out in the prospectus for the public offering and admission to trading, and any addenda, if applicable (together, the "Prospectus"), available for inspection in printed form at the registered office of the Issuer, the registered office of the Offeror and the registered offices of the Intermediary Agents and Correspondents, as well as in electronic form on the Issuer's website (www.standardbank.co.ao), the Offeror's website (www.igape.minfin.gov.ao), the Intermediary Agents' website (www.standardinvest.co.ao, www.aurea.ao, www.bfacapitalmarkets.ao, www.distribuidoravalor.ao, www.eaglestone.eu/pt/securities/, www.hcpsecurities.com and www.inovadoracapital.ao), the Correspondents' website (www.standardbank.co.ao, www.bfa.ao and www.bancosol.ao), the Capital Markets Commission's website (www.cmc.ao) and the Angola Debt and Securities Exchange (Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.)'s website (www.bodiva.ao). Prior reading of the Prospectus and the Launch Announcement is required before submission of this purchase order.



Main Investment Risks

Investment in the Shares involves risks. A responsible investment decision requires an understanding of the risks associated with SBA's business and the Offer, and their implications. No investment decision regarding the Shares should be made without prior analysis, by the potential investor and any advisers, of the Prospectus in its entirety – even where relevant information is provided by reference to another part of the Prospectus or to other documents incorporated by reference therein – and of the Launch Announcement. In this context, all the information contained in the Prospectus (notably the risk factors set out in the Summary and in sub-section 1.2 – *Risk Factors*, in Chapter 3 – *Description of the Offer* and in Chapter 4 – *Identification and Characterisation of the Issuer*) should be taken into account before making an investment decision. Recipients of the Offer should also inform themselves of the legal and tax implications, currently in force in the Republic of Angola, arising from the acquisition, holding, encumbrance or disposal of the Shares.

The Prospectus is available for inspection in printed form free of charge at the Issuer's registered office, the Offeror's registered office and the Intermediary Agents' and Correspondents' registered offices, as well as in electronic form on the Issuer's website (www.standardbank.co.ao), the Offeror's website (www.igape.minfin.gov.ao), the Intermediary Agents' website (www.standardinvest.co.ao, www.aurea.ao, www.bfacapitalmarkets.ao, www.distribuidoravalor.ao, www.eaglestone.eu/pt/securities/, www.hcpsecurities.com and www.inovadoracapital.ao), the Correspondents' website (www.standardbank.co.ao, www.bfa.ao and www.bancosol.ao), the Capital Markets Commission's website (www.cmc.ao) and the Angola Debt and Securities Exchange (Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.)'s website (www.bodiva.ao).

The risks described in the Prospectus constitute the most significant risks likely to affect SBA and/or its ability to fulfil its responsibilities in respect of the Shares, it being understood that these risks may not be the only ones to which SBA is subject, and that there may be other risks and uncertainties currently unknown or which SBA does not currently consider significant, but which may, nevertheless, have a negative effect on its activity, business, operating results, financial position, income, assets, liquidity, and on SBA's future prospects or its ability to achieve its objectives.

Other Warnings for Investors

Significant interests in the Offer and conflicts of interest: The Intermediary Agent for Assistance and Placement of the Offer (Standard Invest – S.D.V.M., S.A.), as the intermediary agent appointed by the Offeror to provide assistance and placement services in connection with the Offer and the Placers (Áurea – SDVM, S.A., BFA Capital Markets, SDVM, S.A., Distribuidora Valor – SDVM, (SU), S.A., Eaglestone – SDVM, S.A., Hemera Capital Partners Securities – SDVM, S.A. and Inovadora Capital – SDVM, S.A.) as the intermediary agents appointed by the Offeror to provide placement services in connection with the Offer, have a direct financial interest in the Offer by way of remuneration for the provision of those services.

Charges for the buyer: Before submitting a purchase order, each potential buyer may request the Intermediary Agent to provide a simulation of costs. The effective return on investment will further depend on the investor's specific circumstances, including their tax situation, and the fees charged by the Intermediary Agent. Investors should take all this information into account before investing, namely by calculating the negative impact that the fees payable to the Intermediary Agent, as set out in its price lists, may have on the return on investment, as detailed in the table found in the Prospectus.

Other warnings: The Shares may not be a suitable investment for all investors. Each potential investor in the Shares should determine the suitability of the investment taking into account their own circumstances.